



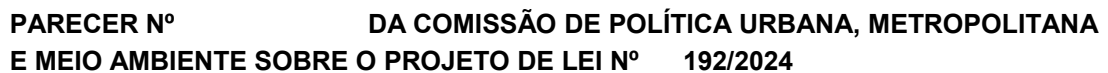
PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA**
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 192/2024

De iniciativa da Nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, o presente projeto de lei dispõe sobre a afixação de cartaz informativo sobre o atendimento de pessoas com gestação indesejada no âmbito do Município de São Paulo.

A nobre autora afirma em sua justificativa que há estudos que indicam que, em média, 55% das brasileiras que tiveram filhos não planejaram a gestação, número acima da média mundial de 40%, conforme assegura. Além disso, diz que “os profissionais de saúde, muito comumente, não conseguem reconhecer uma gestação indesejada e ofertar as orientações necessárias, bem como deixam de encaminhar pacientes que têm direito ao aborto previsto em lei para os serviços de aborto legal. Há uma lacuna na formação profissional e a isso se soma o fato de gestação indesejada e aborto serem temas tabus, mesmo dentro da saúde”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se por sua **legalidade**, na forma de um **Substitutivo** proposto para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A propositura em comento se debruça sobre um tema de saúde pública relevante, qual seja, o direito das pessoas com útero à realização de aborto nos casos permitidos atualmente por lei e a devida publicidade a este direito. Tais casos lícitos são: quando não há outro meio de salvar a vida da gestante; se a gravidez é resultante de estupro; quando o feto é anencéfalo.



“XIV - aprimorar as políticas e a instalação de equipamentos, visando a viabilização das políticas de acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência;”

Diante do exposto, esta Comissão considera o projeto meritório e necessário, digno de, por meio de uma ação simples e direta de publicização, contribuir para que as pessoas conheçam seus direitos. Portanto, **favorável** é a nossa manifestação na forma do **Substitutivo** da CCJLP.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em